

ATO TRT GP Nº 058/2003

João Pessoa, 15 de maio de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, relativo ao 1º período de 2003, para usufruto a partir de 14.07.2003.

II - Suspender, o 2º período de férias de 2003, anteriormente aprazado para o período de 06.08.2003 a 04.09.2003, para gozo em época oportuna

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente